NÚMERO

RUBRICA

ESTADO DE SANTA CATARINA

CÂMARA DE VEREADORES DE CANOINHAS

RESOLUÇÃO nº 721, de 29/10/98

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ HONORÁRIA À ROSANE PORTELLA WOLFF

Lourival Jarschel, Presidente da Câmara de Vereadores de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, faz saber que o Plenário aprovou e eu promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica concedido título de cidadã honorária de Canoinhas à Meritíssima Senhora Rosane Portella Wolff, pelos relevantes serviços prestados a comunidade.

Art. 2º As despesas constantes da presente Resolução correrão por conta de dotações específicas do orçamento.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das reuniões da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 29 de outubro de 1998.

LOURIVAL JARSCHEL
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 29/10/98.

José Luiz Lacovicz
Supervisor de Secretaria